

OAB SP participa da cerimônia de posse da diretoria da Subseção de Tremembé



A 229ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil seção São Paulo (OAB SP) teve sua diretoria eleita empossada na última sexta-feira (6). A solenidade, que foi realizada na Câmara Municipal de Tremembé, contou com a presença do diretor tesoureiro da Secional, Alexandre de Sá Domingues. Na ocasião, também foram diplomados os presidentes das comissões temáticas da Subseção.

A gestão da OAB Tremembé, durante o triênio 2022/2024, tem como presidente Luiz Carlos de Oliveira, vice-presidente Lygia Maria Marques Frazão, secretário-

geral Lucas Homem Di Giorgio, secretário-geral adjunto Rafael Pereira Terreri e tesoureira Maria das Gracas Gomes Nogueira. Conforme prevê o artigo 53 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, eles prometeram: “manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia”. Entre outras autoridades, participaram da cerimônia o secretário-geral adjunto da Caixa de Assistência dos Advogados

de São Paulo (Caasp), Leonardo Cedaro; os conselheiros da OAB SP, Cristiano Joukhar, Bruna Fernanda dos Santos Umberto, Luiz Eduardo de Moura e Thalita Fernanda da Cruz Barreto Costa; os presidentes de subseções, Adilson da Silva (São Luiz do Paraitinga), Everton Rodrigues (Caçapava), Marcio Roberto Guimaraes (Lorena), Silmara Ferreira da Silva (Cachoeira Paulista) e Silvio Marcelo de Oliveira Mazzuia (Taubaté); o prefeito de Tremembé, Clemente Antonio de Lima Neto; e o presidente da Câmara Municipal, Anderson Aparecido de Godoi.

Alunos da EMEF Professor Jeronymo de Souza Filho visitam o centro de educação ambiental de Tremembé



Os alunos dos níveis 4 e 5 da educação infantil da escola EMEF Professor Jeronymo de Souza Filho estão participando de uma série de oficinas práticas de Gestão Ambiental, pedagógicas e inclusivas no CEA. O objetivo principal é levar de forma lúdica e pedagógica informações importantes sobre educação ambiental, desenvolvimento sustentável, consumo e produção responsável.

As atividades são divididas entre aulas teóricas e práticas, proporcionando aos alunos o contato direto com a natureza.

O CEA oferece aos alunos e visitantes a oportunidade de conhecer melhor o meio ambiente. No espaço é possível encontrar uma Cúpula Geodésica, Bonsais, Pau Brasil, comedouros ecológicos

para fauna terrestre e avifauna, hidroponia, cultivo de morango, captação de água pluvial; e hortas diversas, galinheiro modelo (com telhado verde), coletores para recicláveis, composteira, minhocário, orquidário em árvore (com cerca de 100 epífitas), estação meteorológica, relógio solar, jardim herbário, pasto apícola, meliponário, entomologia (estudo de insetos), astronomia (com utilização de telescópio profissional), microbiologia (com utilização de microscópios eletrônicos), reaproveitamento de materiais (pneus, galões, vasilhames), viveirismo com produção de mudas nativas, painel fotovoltaico com sistema de energia solar para uso no próprio local, laboratório de pesquisa, práti-

cas e visualização, kits educacionais, telescópio de observação, aquário, sala auditório e oficinas pedagógicas de ações ecológicas, além de contar com acessibilidade para PCDs. A programação do CEA também é aberta a população para alunos da rede municipal de ensino, alunos da rede privada, participantes de projetos sociais, pesquisadores e membros da sociedade que tenham interesse em vivenciar aulas e palestras pedagógicas de educação ambiental. Não conhece o CEA ainda?

FAÇA UMA VISITA.

De segunda a sexta, das 08h00 às 16h00. Rua Antônio Santos Salgado, 211 – Bairro dos Guedes. Mais informações e para agendar grupos ligue: (12) 996467914



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2022 - A Prefeitura Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público 01/2019 - CARGOS: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, AGENTE ADMINISTRATIVO e TÉCNICO EM INFORMÁTICA - A relação de classificados na íntegra e demais informações estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Potim – www.potim.sp.gov.br. Os candidatos aprovados serão também convocados por correspondência conforme o disposto no item 10.15 do Edital. Potim, 12 de Maio de 2022. Erica Soler Santos de Oliveira - Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Potim torna público a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Material de Limpeza. Data para recebimento de proposta: das 08h00min do dia 12/05/2022, até as 08h00min do dia 26/05/2022; data da abertura de propostas: das 08h00min às 09h00min do dia 26/05/2022; data de início da sessão pública: às 09h00min do dia 26/05/2022, horário de Brasília/DF, local www.bnc.org.br “acesso identificado no link - licitações”. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado. Maiores informações através do telefone (12) 3112-9200.

EXPEDIENTE

JORNAL DIÁRIO E REGIONAL

A GAZETA DOS MUNICÍPIOS

Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo

Comunicação e Promoção Ltda.

CNPJ: 61.661.328/0001-43

Rua dos Lírios, 171- Flor do Vale - Tremembé - SP

Tel. (0xx12) 3672-2257

Fax (0xx12) 3672-4831

CEP 12120-000

E-mail: publicacoesgazeta@hotmail.com

Registro no INPI 81717790

Impresso em 12/05/2022

Diretor responsável pela publicação:

Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860

Diretora Comercial: Dolores Russo

Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.

Representante em São Paulo.

REVESP Representações Ltda.

Alameda dos Jurupes, 455

Conj. 46 - São Paulo - CEP 04088-001

Filiado a ADJORJ Associação dos

Jornais do Interior.

Sistema de distribuição dirigida.

Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Atenção: Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Aviso: Não existe falta de jornais para demanda diariante. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

Expresso “anjos da cidade” será inaugurado no próximo sábado em Taubaté



A associação sem fins lucrativos “Anjos da Cidade”, em parceria com a Associação Josefina Maria de Jesus (AJMJ) e com a Prefeitura de Taubaté, inaugura no próximo sábado, dia 14 de maio, o Expresso “Anjos da Cidade levando amor”.

A iniciativa tem como objetivo ofertar reinserção social para pessoas em situação de rua e será realizada em um ônibus que estará estacionado na Praça Monsenhor Silva Barros (Praça da Eletro) todos os sábados, sempre a partir das 14h.

Para que esse trabalho pudesse ser realizado na cidade, o “Anjos da Cidade” e Associação Josefina Maria de Jesus contou com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS) e da Secretaria de Serviços Públicos (SESP), que

possibilitou que a estrutura da praça pudesse acomodar o ônibus de forma adequada para que os atendimentos possam ser realizados, providenciando iluminação, limpeza, água e rede de esgoto.

A ação vai oferecer banho, barbearia, atendimento psicossocial, encaminhamento para reabilitação química, escuta ativa e alimentação. A expectativa é ofertar cerca de 100 banhos, além de roupas, água e 200 marmitas.

A dinâmica operacional será feita por voluntários do projeto através da distribuição de uma senha para o recebimento de um kit com toalha, itens de higiene e roupas limpas. Em seguida a pessoa será encaminhada para o segundo piso do veículo, onde há 4 cabines de sanitários masculinos e femininos equipados com chuvei-

ro. Após o banho, a pessoa será convidada a se dirigir para a área de salão de cabeleireiro, para corte de cabelo e unhas. Na sequência, as pessoas podem ir para sala de acolhimento e atendimento psicossocial para uma conversa e auxílio, caso precise, por exemplo, tirar uma documentação, ou encaminhamento para uma clínica de reabilitação, etc. Para encerrar o atendimento, na área externa, serão entregues marmita, água, doce e fruta, para consumir, se quiser, no próprio “Expresso” na área destinada às refeições que já chegarão prontas e ficarão armazenadas na cozinha do ônibus, equipada com pia, armários e marmiteiro.

O expresso “Anjos da Cidade levando amor” foi inaugurado em São Paulo, no dia 21 de novembro de 2021.

Museu Roberto Lee, em Caçapava, recebe evento de carros antigos neste fim de semana



14 DE MAIO
14H ÀS 21H

15 DE MAIO
9H ÀS 17H

MUSEU ROBERTO LEE (CENTRO CULTURAL)
RUA SANTO ANTÔNIO, S/N - VERA CRUZ - CAÇAPAVA - SP

EXPOSIÇÃO DE CARROS - PREMIAÇÕES - FOODTRUCKS
MERCADO DE PULGAS - GINCANA PARA AS CRIANÇAS
BANDA GUARDIÕES - BANDA BANDITS - DJ BELLONI

ENTRADA:
1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL OU ITEM DE HIGIENE PESSOAL

TODOS OS VEÍCULOS SERÃO BEM-VINDOS!

REALIZAÇÃO: DO VALE, REZEMERMO

APOIO: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, COMTUR

O Museu de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee, em Caçapava, recebe neste fim de semana, dias 14 e 15 de maio, o evento Chevy Weekend Retro. A programação reunirá exposição de carros antigos, shows musicais, praça de alimentação com foodtrucks, atividades infantis, entre outras atrações. No sábado, dia 14, as atividades serão realizadas das 14h às 21 horas, e no domingo, das 9h às 17h. A entrada será um quilo de alimento não perecível ou um item de higiene pessoal. O que for arrecadado será doado ao Fundo Social de Solidariedade de Caçapava para distribuição em suas campanhas so-

ciais. Organizado pelos clubes de carros antigos Opaleiros do Vale e Trezemermo, de São José dos Campos, o evento tem o apoio da Prefeitura, por meio da cessão do espaço. A ação faz parte de projeto desenvolvido pelo Museu Roberto Lee de apoio a eventos temáticos de marcas reconhecidas como Chevrolet, Volkswagen, Ford, entre outras. O objetivo é divulgar o museu e fomentar o turismo em Caçapava, especialmente entre apreciadores e colecionadores de carros antigos. A cidade é considerada por lei federal a Capital Nacional do Antigomobilismo. O Chevy Weekend é um

encontro aberto à participação de todas as marcas, entretanto é temático da Chevrolet. Programação Nos dois dias de atividades, a programação contará com atrações como exposição de carros, praça de alimentação com foodtrucks, gincanas para o público infantil e apresentação de shows musicais com banda Guardiões, Banda Bandits e DJ Belloni. Além da arrecadação de alimentos, os foodtrucks que participarem do evento doarão fraldas infantis e geriátricas. O Museu Roberto Lee fica na Rua Santo Antonio, S/N, Vera Cruz, Caçapava. Informações: Tel. (12) 3653-2603.

Domingo no Parque' vai reunir várias atrações no dia 15 de maio

Estão abertas até o dia 14 de junho, as inscrições para o concurso "Rainha dos Pescadores 2022", que elege a representante das tradições caiçaras, do mar e dos pescadores. O desfile integra o primeiro dia da programação da 97ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba que será realizada de 24 a 29 de junho, na Praça de Eventos, na Avenida Iperoig. Poderão participar do concurso somente as vinte primeiras inscrições. As interessadas deverão ser residentes e domiciliadas em Ubatuba, com idade entre 16 e 29 anos, sendo que

as menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou dos seus responsáveis legais. As inscrições devem ser realizadas diretamente na sede administrativa da Fundart, na Praça Nóbrega, nº 54, Centro – das 8h às 17h, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (disponível na sede e no site da Fundart e também no edital abaixo) e a entrega de cópias simples do RG, CPF e comprovante de residência. As três primeiras colocadas no concurso serão premiadas com: 1º Lugar: Rainha dos Pescadores com R\$ 700,00;

2º Lugar: 1ª Princesa dos Pescadores com R\$ 500,00; e 3º Lugar: 2ª Princesa dos Pescadores com R\$ 400,00. A Rainha dos Pescadores de 2022 deverá permanecer durante a 97ª Festa de São Pedro Pescador usando a coroa e a faixa, bem como participar da procissão terrestre e marítima, da corrida de canoas e da entrega das premiações. O concurso "Rainha dos Pescadores 2022" e a 97ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba são realizados pela Prefeitura Municipal, por meio da Fundação de Arte e Cultura – Fundart.

Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP nº 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br
CNPJ nº 02.114.658/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022.
DISPENSA Nº 014/2022.
CONTRATO Nº 007/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UMA (01) PORTA DIVISÓRIA EUCATEX, A FIM DE FECHAR O ACESSO ENTRE O CORREDOR E SANITÁRIOS DO PRÉDIO ANEXO À CÂMARA MUNICIPAL.

CONTRATADA: R. B. RODRIGUES FORROS E DIVISÓRIAS.
CNPJ Nº 27.297.813/0001-41.

VIGÊNCIA: DE 03 (TRÊS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93, OBSERVADA AS FORMALIDADES LEGAIS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$820,00 (oitocentos e vinte reais).

Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP nº 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br
CNPJ nº 02.114.658/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022.
DISPENSA Nº 016/2022.
CONTRATO Nº 008/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA/PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE "PROVA", DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA (CR) PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO, CONFORME LEI MUNICIPAL ANEXADA, QUE INSTITUIU O PLANO DE EMPREGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO, AINDA, ATENDENDO TODOS OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS DEFINIDOS PELA OMS E PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, CONTRA A COVID-19 E CORRELATOS.

CONTRATADA: DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ Nº 10.336.643/0001-64.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, OBSERVADA AS FORMALIDADES LEGAIS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).



Câmara Municipal de Natividade da Serra
Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP nº 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

1

- DECISÃO -

Em 20 de abril do corrente ano, por intermédio do TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 01, fora convocado a comparecer junto à Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, até o findo dia 06/05/2022, sua Senhoria, ROBERTSON DE SA GALLO, para assinar o termo de nomeação em caráter definitivo ou desistência, conforme especificações do Edital de Abertura que deu publicidade ao Concurso Público de nº 01/2022, para preenchimento da vaga de Contador desta Edilidade.

No último dia do prazo compareceu o candidato e apresentou o rol de documentação e, consoante constatado pela respectiva Equipe da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 09/2022, o candidato deixou de entregar diversos documentos requeridos pela Administração em consonância com o Edital que regrou o Concurso Público.

Após dado ciência e ouvido o Jurídico da Casa Legislativa, com embasamento legal, a Comissão deliberou pela inabilitação do candidato acima citado, devido ao fato de não ter apresentado em tempo oportuno, que foi prorrogado, diga-se de passagem, para efetiva entrega de: 01 foto 3X4 recente; antecedentes criminais em âmbito Estadual; declaração de bens; declaração de acumulação ou não de outro cargo público e, demais declarações exigidas, tanto pela Lei Federal nº 8.112/90, Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, Lei Complementar Municipal nº 736/2018 e, principalmente, o Edital nº 01 do Concurso Público.

A Comissão destaca que tais documentos são solicitados para fazer cumprir regras e princípios postos na Constituição Federal de 1988, como os expostos no art. 37, caput, bem como os incisos XVI e XVII daquele artigo (proibidade administrativa).

Pelo fato da não apresentação, em tempo oportuno, da referida documentação de simples busca/confecção, mas de tamanha importância em seus efeitos, bem como pela não apresentação deles quando aberta maior possibilidade para tanto, por não haver



Câmara Municipal de Natividade da Serra
Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP nº 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

2

solicitação de prazo para que assim pudesse fazê-lo, a Comissão de Concurso Público, por efeito e, com fundamento nos itens 3.2 e 11.2 do Edital 01, **DECIDE** pela desclassificação do primeiro colocado no certame, sua Senhoria, ROBERTSON DE SA GALLO, consecutivamente, devendo ser convocado o segundo classificado do referido certame.

Publique-se.

Natividade da Serra, 12 de maio 2022.

RENÉ GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

DIVA DOS SANTOS DOMICIANO
MEMBRO

PATRICIA APARECIDA FERREIRA
MEMBRO



Câmara Municipal de Natividade da Serra
Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP nº 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 02.
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022.

Fica convocado para comparecer junto à Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, até o dia 27/05/2022, das 08h às 11h e, das 12h30min às 16h30min, para **ASSINATURA DO TERMO DE NOMEAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO OU DESISTÊNCIA**, conforme especificações do Edital de Abertura, especialmente os itens 03 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE e, 11 - DA POSSE, o candidato abaixo habilitado e para a seguinte vaga, devidamente ciente da carga horária:

CONTADOR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	WILLIAM VINICIUS DE SOUZA SILVA

Natividade da Serra, 12 de maio de 2022.

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS:30530231808
31808
Assinado de forma digital por WILLIAM MANOEL DOS SANTOS:30530231808
Dados: 2022.05.12 12:59:00 -03'00'

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Natividade da Serra
Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP nº 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Nome: _____
RG: _____ e, CPF/MF: _____
Estado Civil: _____, Tel./Cel.: () _____
Logradouro: _____, nº: _____
Bairro: _____, Cidade/Estado: _____
e-mail: _____

DECLARO que apresentei os () originais e cópias ou, () cópias autenticadas, para à Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, dos documentos abaixo listados, os quais constam anexados.

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO – Preencher com **SIM** para entregues e **NÃO** para não entregues ou inexistentes;

- () RG/CPF, ACOMPANHANDO O COMPROVANTE DE SITUAÇÃO EMITIDO PELA RFB;
() CARTEIRA DE TRABALHO;
() CARTEIRA DE RESERVISTA, COM DISPENSA DE CONVOCAÇÃO, PARA SEXO MASCULINO;
() PIS/PASEP COM DATA DE INSCRIÇÃO: ____/____/____;
() TÍTULO DE ELEITOR E OS 02 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
() COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
() 01 FOTO 3X4 RECENTE;
() CERTIDÃO DE NASCIMENTO, SE SOLTEIRO OU () DE CASAMENTO;
() CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES E, QUANTOS FILHOS: _____;
() RG/CPF DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS OU MAIORES SOB PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL;
() ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
() COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CARTEIRA DO CRC, ACOMPANHANDO CERTIDÃO DE REGULARIDADE;
() DECLARAÇÃO DE BENS;
() DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, CASO HAJA O ACÚMULO, APRESENTAR CERTIDÃO DO ÓRGÃO EMPREGADOR, CONTENDO O REGIME JURÍDICO, A CARGA HORÁRIA MENSAL E O HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL;
() DECLARAÇÃO NEGATIVA E/OU POSITIVA, REFERENTE: A PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, POR ATO LESIVO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE QUALQUER ESFERA DE GOVERNO; A CONDENAÇÃO EM PROCESSO CRIMINAL POR PRÁTICA DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CAPITULADOS NOS TÍTULOS II E XI DA PARTE ESPECIAL DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, NA LEI Nº 7.492/86 E NA LEI Nº 8.429/92;
() DECLARAÇÃO NEGATIVA E/OU POSITIVA, REFERENTE PENALIDADE DE DEMISSÃO, EM DECISÃO DA QUAL NÃO CAIBA RECURSO ADMINISTRATIVO, EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE QUALQUER ENTE PÚBLICO;
() EXAME ADMISSIONAL, EM CLÍNICA INDICADA PELO ÓRGÃO.

Natividade da Serra, _____ de _____ de _____.

CONTRATADO: _____

RECEBIDO - CMNS: